


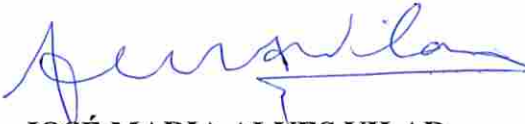
Ano <b>2022</b> <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b>  N.º 831  às 12:48hs.   Assinatura do Funcionário	Em 10/10/2022	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda  <b>N.º. 645/2022</b>

Autor: **Vereador JOSÉ MARIA ALVES VILAR - UB;**

Senhor Presidente,

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao seja enviado expediente ao **CHEFE DO PREFEITO MUNICIPAL** com cópias ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicitando na medida do possível que adote providências em relação às UBS São Sebastião e Piracema. No sentido repor equipamentos que estão faltando, na UBS São Sebastião Ar-condicionado, balança, computador, Mesa para os computadores, TV, Datashow, armários fechados e fazer manutenção nos ar-condicionados. Já UBS Piracema, reparo nas portas, bebedouros e cadeira de odontológica, bem como reposição de materiais odontológicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de outubro de 2022.

  
**Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR**  
**Vereador - DEM**

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 10 / 10 / 2022

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nossa propositura, justifica-se, pois, as Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de garantir serviços mais próximos à casa dos cidadãos, na comunidade, com boa estrutura para receber bem e de forma acolhedora o paciente.

A Constituição Federal traz em seu artigo 196, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantir mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco de doenças e de outros agravos acesso universal igualitário às ações e serviços para promoção e proteção e recuperação. Para que esse Direito seja garantido é importante que as unidades básicas de saúde recebam manutenção mensal e semestral, de modo que atenda às necessidades de seus funcionários e da população.

Diante do exposto solicito de Vossa Senhoria um análise imediata e urgente para solução desse problema. Por se tratar de um pedido da comunidade, e dos funcionários que trabalham nas UBS, solicitamos atendimento em regime de urgência para com esta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 06 de outubro de 2022.



**Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR**  
**Vereador - DEM**

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher